

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 00127/2024**  
**DISPENSA: 00033/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de vergalhão CA-50 de 12,5 mm (1/2) para a montagem de armadura de aço, destinado à secretaria de infraestrutura do município de catingueira-PB.

### LICITANTE:

C PINHEIRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.286.691/0001-06, com Endereço a na Rua Jeová Bezerra, bairro, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700-090. Vencendo no item 01 com o valor global de **R\$ 44.655,50** (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**ADJUDICO e RATIFICAÇÃO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 23 de dezembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 00127/2024**  
**DISPENSA: 00033/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de vergalhão ca-50 de 12,5 mm (1/2) para a montagem de armadura de aço, destinado à secretaria de infraestrutura do município de catingueira-PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

**CONTRATADA:** C PINHEIRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.286.691/0001-06, com Endereço a na Rua Jeová Bezerra, bairro, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700-090.

**VALOR GLOBAL** de **R\$ 44.655,50** (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021

**VIGENCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA** 23/12/2024

Catingueira-PB, 23 de dezembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

**Prefeito Municipal**